



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2016 • Ano IV • Nº 287

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Termo de Adesão - Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01/2015 Pregão Presencial Nº 017/2015**
- **Credenciamento Nº 002/2015** - Objetiva: O credenciamento, para locação de carro de som (com motorista e combustível), para promoção de divulgação de ações institucionais da Prefeitura Municipal de Penedo
- **Parecer Técnico e Conclusivo - Concorrência Nº 02/2016** - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de obras de em obras de Engenharia para a urbanização da orla do Bairro de Santo Antonio no Município de Penedo/AL

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
CNPJ: 12.243.697/0001-00

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2015, Pregão Presencial Nº 017/2015, entre o Município de Penedo/AL e o Município de Traipu/AL, através do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

O MUNICÍPIO DE PENEDO/ALAGOAS, CNPJ Nº 12.243.697/0001-00, representado pelo Exm. Prefeito, Senhor MÁRCIUS BELTRÃO SIQUEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 536.534.324-72 e RG 840.511 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, s/n, Senhor do Bonfim, Penedo/AL, CEP 57200-000, denominado ÓRGÃO PARTICIPANTE e o MUNICÍPIO DE TRAIPU/ALAGOAS, CNPJ Nº 12.207.452/0001-28, denominado ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, neste ato representado pela Exma Prefeita, Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA TAVARES, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 411.752.554-91, residente e domiciliada na Rua Luis Novais Tavares, S/N, Bairro Centro, Traipu/AL, CEP.: 57370-000, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO** para os devidos fins de direito, no qual a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU/ALAGOAS, ADERE TOTALMENTE, de acordo com o ofício nº 025/2016/GAB, os objetos registrados na Ata de Registro de Preços nº 01/2015 do Município de Penedo/AL, vinculada ao Pregão Presencial de nº 017/2015, firmada entre o MUNICÍPIO DE PENEDO /ALAGOAS e empresa L M PRINT COLOR LTDA, CNPJ Nº 09.018.497 /0001-40, conforme especificações contidas no Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Federal 7.892/2013, mantidas as demais condições constantes na mencionada Ata de Registro de Preços.

Penedo/AL, 01 de Fevereiro de 2016.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL

Maria da Conceição Teixeira Tavares
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRAIPU/AL
ADERENTE



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
Comissão Permanente de Licitação

CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações - COPEL torna público o Edital de **Credenciamento Nº 002/2015**, que objetiva **O CREDENCIAMENTO, PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL), PARA PROMOÇÃO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**. Os interessados poderão obter o Edital na COPEL, de segunda a sexta feira, das 09:00 às 13:00h, a partir do dia 17/03. Contato: Tel (82) 3551-2728, e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com, situada à Avenida Getúlio Vargas, 239, Penedo- Alagoas. JOSÉ MARCOS CORDEIRO ALVES – Presidente da COPEL.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PARECER TÉCNICO E CONCLUSIVO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DA ORLA DO BAIRRO DE SANTO ANTONIO NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I, PROJETO BÁSICO.

A Comissão Permanente de Licitação após proceder às análises das documentações apresentada pela licitante, referentes a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2016**, cujas formalidades necessárias para o feito correram estritamente conforme os ditames legais, em específico à Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto supracitado, em conformidade com as especificações, e demais informações dispostas no Anexo I do Edital, e diante das informações e da regularidade dos autos, após transcorridos os prazos legais para a interposição de recurso, não sendo registrada ocorrência alguma, reconhece e declara vencedora do certame a empresa **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.631.864/0001-25**, apresentando o menor preço, conforme demonstrativo abaixo, na ordem de classificação, a saber:

Classificado	LICITANTE	VALOR FINANCEIRO
1º	HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.575.884,92

Cumpre-se destacar, face à estimativa do preço orçado no Edital, que o valor ofertado pela licitante encontra-se dentro daquele aceitável pela Administração, assim, resta verificado que o certame em apreço cumpriu com a sua finalidade.

Desta forma, esta Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituída e obediente às normas legais, opina pela adjudicação e homologação do certame pelo Exmo. Senhor Prefeito, uma vez que a empresa participante do certame declarou expressamente a renúncia para





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO-AL
CNPJ:12.243.697/0001-00

interposição de recursos, devidamente consignado em ata e/ou por declaração, na forma do inciso III do art. 43 da Lei 8666/93.

É o parecer.

Penedo/AL, 07 de março de 2016.


José Marcos Cardeiro Alves
Presidente


Andrea Lins Tavares
Membro da COPEL


José Claudio Oliveira Santos
Membro COPEL